

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 119/PGE/SEJUS/2025

Institui a Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), designa Procurador do Estado entre outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, que dispõe sobre a competência, a organização e a estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, parágrafo único, e 10, ambos do Decreto nº 1.147, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 19, §1º, do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que trata da instalação das unidades setoriais da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT) na Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

Parágrafo único. A Unidade Setorial instituída ficará subordinada à Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos (SGAC) e vinculada à correspondente cadeia de homologação.

Art. 2º Compete ao Procurador do Estado designado para a Unidade Setorial:

I - emitir parecer jurídico nos processos de aquisições e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS);

II - emitir parecer sobre a constitucionalidade, legalidade e compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos relacionados às aquisições, contratos ou instrumentos congêneres da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS);

III - sugerir ao Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos o encaminhamento ao Colégio de Procuradores de processos que versem sobre matéria de interesse geral, considerando o impacto e a proporção da matéria, conforme disposto no art. 5º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

IV - orientar a uniformização e a padronização dos procedimentos de instrução procedural de contratações públicas no âmbito da SEJUS, observando os precedentes da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos;

V - prestar consultoria jurídica de alta complexidade ao Secretário de Estado de Justiça, visando aprimorar a tomada de decisões e conferir maior segurança aos atos da Pasta;

VI - requisitar documentos, pareceres, informações, diligências necessários para o desenvolvimento das suas atividades;

VII - analisar a conformidade jurídica de minutas e anteprojetos de atos normativos da Secretaria de Estado de Justiça, verificando sua aderência ao ordenamento vigente e aos objetivos institucionais, e emitir o respectivo parecer jurídico.

Art. 3º Fica designado o Procurador do Estado CLÓVIS DE MACEDO WANDERLEY VINHOSA para atuar na Unidade Setorial instituída, nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos (SGAC), no que se refere aos feitos oriundos da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

Art. 4º Fica designado o servidor FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil Advogado, Matrícula 250416, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), para prestar serviços, com exclusividade, junto à Procuradoria Geral do Estado, no âmbito da respectiva Unidade Setorial, nos termos da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá MT, 11 de dezembro de 2025.

(Original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

(Original assinado)

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1766628

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 08/2025 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA OBJETIVA, DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE: PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO

A **COMISSÃO DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025, de abertura das inscrições ao IX Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21/08/2025, **RESOLVE:**

1. INFORMAR que os recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. TORNAR PÚBLICA e definitiva a lista dos candidatos habilitados na Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva, outrora publicada no Edital nº 07/2025, edição de 02 de dezembro de 2025, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3. TORNAR PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos habilitados na Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva, são nesta ocasião, convocados para a realização das provas da Segunda Fase: Provas Escritas Dissertativas, na forma do capítulo 7 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I** deste Edital.

4. CONVOCAR os candidatos para a realização das Provas da Segunda Fase: Provas Escritas Dissertativas, de acordo com as informações a seguir:

4.1 As provas da **Segunda Fase: Provas Escritas Dissertativas** serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT na **FACULDADE FASIBE**, localizada na Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão nº 133 - CPA 1, nas datas, nos horários e com a duração abaixo especificados:

4.1.1 Dia 10/01/2026 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Duração: 5h00

4.1.2 Dia 11/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Duração: 5h00

4.1.3 Dia 11/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 14h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 10.20 do Capítulo 10 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

4.2 Os candidatos serão informados quanto ao específico local de prova (sala) por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 - demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) para verificar o local de realização de sua prova.

4.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas nas datas, nos horários e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

4.4.1 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém os dados necessários a melhor orientação do candidato.

4.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 10.8, Capítulo 10, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

4.6 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões, a fim de ter o seu material vistoriado, garantindo, assim, a pontualidade do início das provas.

4.7 Durante a realização das provas da Segunda Fase do Concurso, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário.

4.7.1 O candidato deve seguir as regras de consulta ao material, constantes do **Anexo II** deste Edital.

4.8 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.

4.9 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, e, ainda, as disposições deste Edital de Convocação, notadamente aquelas referentes aos materiais de consulta permitidos e proibidos à realização das Provas da Segunda Fase: Provas Escritas Dissertativas.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

(original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADOR DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
 (N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO				
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS	
0001317b	JOSE ALVES NETO	9.10	1	
0001029h	GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE	8.50	2	
0001941a	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	8.40	3	
0000444d	PEDRO PAULO SARAIVA JORGE	8.40	3	
0001184i	ARNALDO PEREIRA FILHO	8.20	5	
0001345g	ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	8.10	6	
0001882k	LEANDRO COSTA MEDEIROS	8.10	6	
0002207k	ANNA BEATRIZ DE SOUZA BORGES	8.00	8	
0001944g	FERNANDO DANTAS BOHANA SIMOES	8.00	8	
0001770k	FRANKLIN RIBEIRO	8.00	8	
0000380d	JOSE ALBERTO PINTO DA COSTA RODRIGUES PEREIRA	8.00	8	
0001976i	ANA JULIA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	7.90	12	
0003194k	GUILHERME BARBOSA ALVES	7.90	12	

0002182j	MARIA ALICE TAVARES MARTINS	7.90	12	
0001569g	THIAGO ALVAREZ MADEU	7.90	12	
0001061d	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	7.90	12	
0003077g	ALBERT SUCKEL	7.80	17	
0002766c	CLARICE MOURA SANTOS	7.80	17	
0000124h	FABRICIO MASSIMO HESPAÑOL VALLE	7.80	17	
0002062k	MARCIO AUGUSTUS BARBOSA LEITE TIMOTHEO	7.80	17	
0002873d	MATEUS CANELA DO NASCIMENTO	7.80	17	
0000173j	PEDRO PAULO PINHEIRO FERREIRA FILHO	7.80	17	
0000622b	VICTORIA DE ALMEIDA GOULARTE	7.80	17	
0000181i	ANA KAROLINE FERNANDES DE SOUSA BRITO	7.70	24	
0002657i	DEBORA RUSSI NUNES PEREIRA DA SILVA	7.70	24	
0000971e	FELIPE ALBERTO BARROS DE ANDRADE	7.70	24	
0001826a	LIS MEIRELES MASCARENHAS MORANDI LUSTOSA	7.70	24	
0000558h	MATEUS SANTOS BARROSO	7.70	24	
0001473e	MATHEUS GARCIA ANTUNES	7.70	24	
0000935a	PATRICK GABRIEL DE CAMPOS RODRIGUES	7.70	24	
0000443b	PEDRO KIRSTEN DE CORDOVA	7.70	24	
0002356f	RAHMAN NAVARRO DE FREITAS KASSIM	7.70	24	
0000903j	AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	7.60	33	
0000269a	CASSIO GONCALVES PRIZON	7.60	33	
0001455c	GABRIEL YADA GARCIA	7.60	33	
0001680j	GABRIELLA LACERDA MONTENEGRO CORDEIRO	7.60	33	
0001325a	LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	7.60	33	
0002679h	MAIKO STEFAN CAMPOS DO NASCIMENTO	7.60	33	
0000505i	RENATO BERNARDO VIEIRA DE AZEVEDO	7.60	33	
0003402c	RICARDO BAPTISTA PORTNOI	7.60	33	
0002130b	RICARDO VAZ PEREIRA	7.60	33	
0002804g	ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	7.60	33	
0000781k	RODRIGO SANTOS DE MORAIS	7.60	33	
0003352c	SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI	7.60	33	
0001750e	SERGIO AUGUSTO BARREIROS BITTENCOURT	7.60	33	
0000177g	THALES FERREIRA LEITE(N)	7.60	33	
0000846b	ADRIANO BERNARDO DE FRANCA	7.50	47	
0002937d	ALVARO SOUZA AMARAL	7.50	47	
0000688j	BRENDA AIRA CARRILHO	7.50	47	
0002981g	BRUNO SERAFIM DE SOUZA(N)	7.50	47	
0000318j	CAMILA GONZAGA VANINI	7.50	47	
0002259h	CRISTEFER LIMA SANTANA	7.50	47	
0003459j	FELIPE TORQUINI BORGES	7.50	47	
0001198i	GIOVANNI MARTINS DE ARAUJO MASCARENHAS	7.50	47	
0001995b	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA(N)	7.50	47	
0002669e	GUSTAVO MARTINS ARAUJO	7.50	47	
0001367f	IGOR DUARTE CAVALCANTE	7.50	47	
0001368h	ISABELA CRISTINA CORDEIRO	7.50	47	
0000332d	KAWAN HERCULINO TOSTES(D)	7.50	47	
0000334h	KRISON CURTIS ELIASSIM TEREZA	7.50	47	

0002865e	LEONARDO GONCALVES FERRAZ DA COSTA	7.50	47	
0000664g	LEONARDO JOSE FREITAS RODRIGUES	7.50	47	
0000296d	MARCELO DONEDA LOSSO	7.50	47	
0002735c	MARCUS VINICIUS BERNO NUNES DE OLIVEIRA	7.50	47	
0003036d	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ(N)	7.50	47	
0002638e	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	7.50	47	
0002470d	RAFAEL MELO DA ROCHA(N)	7.50	47	
0000614c	RAUL EDUARDO FONTENELLE NETO	7.50	47	
0000780i	RODRIGO ESTRELA BOTELHO	7.50	47	
0001843a	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA(N)	7.50	47	
0000853j	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	7.40	71	
0001942c	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	7.40	71	
0002987h	FERNANDO PENTEADO KUHLMANN FILHO	7.40	71	
0002228h	JACKSON FLAVIO VIANA DOS REIS(N)	7.40	71	
0002782a	JOAO LEONARDO SILVA COSTA	7.40	71	
0002054a	JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES	7.40	71	
0003336e	JULIA SILVA MARQUES PORTO	7.40	71	
0002630k	MARCELLINO VICTOR RAQUEBAQUE LEAO DE OLIVEIRA	7.40	71	
0000924g	MARCELO BEZERRA FERNANDES FILHO	7.40	71	
0002456j	MARCIO FERREIRA MESSIAS	7.40	71	
0000934j	PAOLA SOUZA LIMA	7.40	71	
0002926j	RACHEL SMITH BRANQUINHO	7.40	71	
0000071b	RAFAEL FONTANA STRENSKE	7.40	71	
0001111d	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	7.40	71	
0001273h	RAFAEL RICARDO(N)	7.40	71	
0002074g	RAYLSON SILVA DE SOUZA	7.40	71	
0003316j	RENAN RENATO DANTAS DE BRITO	7.40	71	
0001003a	SIMONE RODRIGUES MIRANDA	7.40	71	
0002193d	TADEU DUARTE DE LUCENA RIBEIRO MAGALHAES	7.40	71	
0003107a	VICTOR HUGO DOS SANTOS SOUZA	7.40	71	
0003144g	WESLEY DA SILVA SANTOS(N)	7.40	71	
0002972f	ALICE PEREIRA CORREIA	7.30	92	
0000958b	ALISSON DE ANDRADE BAUMGARTNER	7.30	92	
0001572g	ANA LAURA SILVA SOUZA	7.30	92	
0003218j	ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR	7.30	92	
0001352d	CAMILE LORRANY FLAVIO ALVES	7.30	92	
0001303b	DANIEL PIRES DE MELLO	7.30	92	
0000801b	DANIEL VICTOR BARROS DE AZEVEDO SILVA	7.30	92	
0003367e	DARBAS JOSE COUTINHO FILHO	7.30	92	
0002852g	FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES	7.30	92	
0003425d	FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR	7.30	92	
0000229k	GABRIEL FABRIS FONSECA	7.30	92	
0002903i	GLEISON PIMENTA SOUSA(N)	7.30	92	
0002441h	GUSTAVO ALENCAR DE ANDRADE GONDIM	7.30	92	
0000699d	IGOR PEDROSO MONTE SANTO	7.30	92	
0001415b	JOAO GABRIEL PEREIRA CRISPIM	7.30	92	
0000330k	JOAO VITOR SCARPIONI SOLIANI	7.30	92	

0003343b	LEVI GUERRA LOPES	7.30	92	
0001466h	LUCAS RIBEIRO COELHO LOPES	7.30	92	
0002346c	MARIA CLARA CRONEMBERGER NOLETO	7.30	92	
0002458c	MARIA HELENA BRITO DE SOUSA	7.30	92	
0001268d	MAURO BRUNO NASCIMENTO SILVA	7.30	92	
0000999e	RENAN TEIXEIRA SOBREIRO	7.30	92	
0000676c	RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	7.30	92	
0001969a	ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	7.30	92	
0000893k	TAYNNA FREIRE BORBA	7.30	92	
0002026g	THOMAS NEVES BELTRAME(N)	7.30	92	
0001570c	VICTOR AGUIAR CIARLINI	7.30	92	
0001661f	ALVARO NUNES SANTOS DA ROCHA	7.20	119	
0001497h	ANDRE BRENO DE SOUSA CARVALHO	7.20	119	
0002848e	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR(N)	7.20	119	
0002768g	DOUGLAS FRANCO GUERRIERI SABOYA	7.20	119	
0003368g	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	7.20	119	
0001766i	ELTON JONEY DIAS PEREIRA(N)	7.20	119	
0001728a	FERNANDA DE OLIVEIRA CABRAL	7.20	119	
0002437f	FLAVIA ELISA DE OLIVEIRA	7.20	119	
0001994k	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	7.20	119	
0001250g	FRANCISCO IZAIAS DE AREA ALMEIDA NETO	7.20	119	
0000870j	JANAINA COSTA DE SOUZA(N)	7.20	119	
0001203i	JESSICA DOS PASSOS DIOGO	7.20	119	
0001459k	JOAO VICTOR DA FONSECA SANTAMARIA	7.20	119	
0002557e	JUAN ANDRES CLARAMUNT	7.20	119	
0000659c	JULIANA DA NOBREGA GALVAO DUARTE	7.20	119	
0002057g	LEANDRO CORTES DALAZUANA	7.20	119	
0000432h	LEONARDO VAZ PEREIRA	7.20	119	
0003303a	LIZANDRA ARGERIN MIRANDA	7.20	119	
0000665i	LUCAS ARAGAO VIEGAS DE ALMEIDA	7.20	119	
0002511c	LUCAS GOMEZ FARIA	7.20	119	
0003033i	LUCAS GONSALVES MARTINS DA CUNHA	7.20	119	
0002284g	LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA	7.20	119	
0000602g	LUIZ PHILIPE DOMARESKI SPRICIGO	7.20	119	
0002564b	LYS SILVEIRA CORADO(N)	7.20	119	
0001044d	MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO	7.20	119	
0002742k	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	7.20	119	
0000342g	PEDRO VALTER FERREIRA DE LAVOR	7.20	119	
0000894b	TAYRONE DE MARTINO GOMES	7.20	119	
0002083h	TIAGO GUBERT CANAVARROS	7.20	119	
0003009a	BARBARA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL PINHEIRO	7.10	148	
0000267h	BRUNA GOLDENSTEIN	7.10	148	
0001628h	BRUNO CAMPOLLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO	7.10	148	
0000856e	CARLOS ANTONIO FERNANDES CARNEIRO	7.10	148	
0003455b	DANIEL FROES BATATA	7.10	148	
0002093k	DANIELA CRISTINA MENIN	7.10	148	
0002892h	DANILO REHEM GAMA	7.10	148	
0000582e	DIOGO NEVES MESQUITADE HOLANDA	7.10	148	

0002712b	EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS	7.10	148	
0003153h	EDMUNDO MATHEUS MONTEIRO COSTA	7.10	148	
0002219g	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	7.10	148	
0000584i	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA(N)	7.10	148	
0002324d	ELISA CARDOSO BATISTA	7.10	148	
0000970c	EMELI ELIZABETE SCHALLENBERGER	7.10	148	
0000813i	FABRIZIO THOMAZIO GUIMARAES DA SILVA	7.10	148	
0001940j	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	7.10	148	
0001195c	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA(N)	7.10	148	
0002720a	GUILHERME DI LUCA	7.10	148	
0002819i	GUSTAVO MONTEIRO AYRES	7.10	148	
0001819d	HENRIQUE MOTTECY VERAS	7.10	148	
0000131e	ISRAEL RODRIGUES ALVES DE FREITAS	7.10	148	
0003229d	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA(N)	7.10	148	
0001597a	JOAO PAULO PONTE PIERRE(D)	7.10	148	
0000234d	JOAO VITOR DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHEDE	7.10	148	
0000982j	JULIA FERREIRA DE MESQUITA	7.10	148	
0002826f	LARISSA FREITAS DA SILVA	7.10	148	
0000825e	LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE	7.10	148	
0001827c	LUCAS MARTINS DE FRANCA RODRIGUES	7.10	148	
0001830c	LUIS CABRAL MORAIS	7.10	148	
0001693h	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	7.10	148	
0000831k	MARCELO CAIO VIEGAS CAMPELO	7.10	148	
0000878d	MARCUS VINICIUS SILVA MARTINS	7.10	148	
0002517d	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO(N)	7.10	148	
0001741d	MIGUEL MARQUES SPINDOLA	7.10	148	
0001555g	MIGUEL SILVEIRA REGERT	7.10	148	
0002354b	RAFAEL ADACHI	7.10	148	
0003476j	RAFAEL MACIEL MELLADO	7.10	148	
0000448a	RAFAELA CRISTINE DE ALMEIDA LOPES	7.10	148	
0002471f	RAFAELA LAGE FENELON	7.10	148	
0000247b	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA JUNIOR	7.10	148	
0003283j	ROBERTO ORSANO NAPOLEAO	7.10	148	
0003104f	SABRINA RIPOLI BIANCHI	7.10	148	
0001927g	ULISSES DE CASTRO DUVANEL	7.10	148	
0002028k	VITOR HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA(N)	7.10	148	
0002204e	ANA CECILIA SOUSA SANTANA BEIRO(N)	7.00	192	
0001645h	ANDERSON JORGE DIAS CORDEIRO	7.00	192	
0000355e	ANDRE COZER DOS SANTOS(N)	7.00	192	
0001663j	ANDRE LUIS CAVALCANTI CHAVES	7.00	192	
0001981b	ATILA HIROITO KONO	7.00	192	
0002763h	BIANCA ARAGAO SILVA	7.00	192	
0001638k	BRUNO ESCUDERO DE BRITO	7.00	192	
0000632e	CARLOS ARIEL BARBOSA LIMA(N)	7.00	192	
0003117d	CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	7.00	192	
0000472i	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	7.00	192	
0000187j	CLAYTON TROJAN	7.00	192	
0000083i	DAN SANTIAGO VALENTIM GIROTTI PEREIRA	7.00	192	

0001986a	DANIEL SOARES VELOSO(D)	7.00	192	
0000273c	DIEGO BARBOSA MENDONCA	7.00	192	
0001861c	DIEGO VITOR RODRIGUES PRUDENCIO(N)	7.00	192	
0000583g	DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO	7.00	192	
0002898i	EDUARDO HENRIQUE CARMINATTI COELHO	7.00	192	
0003424b	FILIPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS	7.00	192	
0001196e	GABRIEL BRAGA DE SOUSA	7.00	192	
0001871f	GENILSON RAMOS RODRIGUES(N)	7.00	192	
0000535g	GEORGE HENRIQUE ALVES DE ALENCAR	7.00	192	
0002671c	GUSTAVO SILVEIRA	7.00	192	
0000129g	HICARO RICARDO FERNANDES DE LIMA	7.00	192	
0000378f	JARDEL FERREIRA GARCIA E SILVA	7.00	192	
0000490k	KARINA GARCEZ DE OLIVEIRA PRADO	7.00	192	
0001641k	LUANA LAIANE DOS SANTOS(N)	7.00	192	
0001159j	LUIS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	7.00	192	
0000605b	MARCELO ROCHA DE LIMA	7.00	192	
0000833d	MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN	7.00	192	
0000500j	MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	7.00	192	
0002462e	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO(D)	7.00	192	
0000033e	MAURICIO GUIMARAES MATHEUS	7.00	192	
0002406f	MILENE MEIRELLES	7.00	192	
0002685c	MONICA ALVES RODRIGUES ALENCAR	7.00	192	
0001623i	NELSON MOINHO DE AZEVEDO(D)	7.00	192	
0002467d	NICOLAS AUGUSTO CUSTODIO	7.00	192	
0001745a	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES(N)	7.00	192	
0000208c	RAISSA BORGES DE MENDONCA	7.00	192	
0000249f	RODRIGO CAUE ARALDI	7.00	192	
0001056k	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO(N)	7.00	192	
0000037b	THALLES MELO BATISTA PIERONI	7.00	192	
0002249e	THIAGO ALVES BERNARDES	7.00	192	
0000457b	VICTORIA VIEIRA DE MELO	7.00	192	
0000844i	VINICIUS DE ALMEIDA GONCALVES	7.00	192	

235 Candidato(s) nesta opção

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF	
				1	2
	0000332d	KAWAN HERCULINO TOSTES	7.50	1	
	0001597a	JOAO PAULO PONTE PIERRE	7.10	2	
	0001986a	DANIEL SOARES VELOSO	7.00	3	

0002462e	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO	7.00	3	
0001623i	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	7.00	3	

5 Candidato(s) nesta opção

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO	
0000177g	THALES FERREIRA LEITE	7.60	1	
0002981g	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	7.50	2	
0001995b	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA	7.50	2	
0003036d	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	7.50	2	
0002470d	RAFAEL MELO DA ROCHA	7.50	2	
0001843a	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA	7.50	2	
0002228h	JACKSON FLAVIO VIANA DOS REIS	7.40	7	
0001273h	RAFAEL RICARDO	7.40	7	
0003144g	WESLEY DA SILVA SANTOS	7.40	7	
0002903i	GLEISON PIMENTA SOUSA	7.30	10	
0002026g	THOMAS NEVES BELTRAME	7.30	10	
0002848e	ANTONIO PEREIRA DE SAJUNIOR	7.20	12	
0001766i	ELTON JONEY DIAS PEREIRA	7.20	12	
0000870j	JANAINA COSTA DE SOUZA	7.20	12	
0002564b	LYS SILVEIRA CORADO	7.20	12	
0000584i	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA	7.10	16	
0001195c	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA	7.10	16	
0003229d	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA	7.10	16	
0002517d	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO	7.10	16	
0002028k	VITOR HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA	7.10	16	

0002204e	ANA CECILIA SOUSA SANTANA BEIRO	7.00	21	
0000355e	ANDRE COZER DOS SANTOS	7.00	21	
0000632e	CARLOS ARIEL BARBOSA LIMA	7.00	21	
0001861c	DIEGO VITOR RODRIGUES PRUDENCIO	7.00	21	
0001871f	GENILSON RAMOS RODRIGUES	7.00	21	
0001641k	LUANA LAIANE DOS SANTOS	7.00	21	
0001745a	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	7.00	21	
0001056k	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	7.00	21	

28 Candidato(s) nesta opção**ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS**

1. Conforme Edital de Abertura, Capítulo 8, "DAS PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS":

8.7 Nas Provas Escritas Dissertativas será permitida a consulta a textos legislativos, vedados aqueles comentados, anotados, bem como a consulta a quaisquer outros textos e a dicionários comuns ou jurídicos.

2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização da Segunda Fase - Provas Escritas Discursivas:

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos ou *vade-mécums* com simples remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas;
- b) leis de introdução aos Códigos;
- c) exposições de motivos de códigos, leis e demais atos normativos;
- d) índice alfabético-remissivo e cronológico;
- e) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, cliques ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
- e.1) nos *post-its* e similares, é permitida mera anotação que identifique o ato normativo;
- f) regimento interno dos Tribunais;
- g) súmulas dos tribunais e enunciados e orientações jurisprudenciais (OJs) da Justiça do Trabalho;

g.1) somente serão aceitas súmulas, OJs, precedentes normativos e afins constantes de Códigos e *vade mecum*s. Não será admitido material impresso a respeito de verbetes sumulares de tribunais;

h) material impresso da legislação, exclusivamente obtido na internet em sítios oficiais: Diários Oficiais, www.planalto.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br, bem como impressões oriundas de sítios eletrônicos oficiais análogos, tais como www.senado.leg.br, www.camara.leg.br, www.iomat.mt.gov.br e www.dariooficial.al.mt.gov.br.

- i) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
- j) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;
- k) material em língua portuguesa;

2.2 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada e/ou comparada;
- b) livros de doutrina, revistas, apostilas, bem como obras editoradas de compilação e organização de súmulas, OJs, precedentes normativos e afins;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
- d) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares;

d.1) em matéria de "comentários ou recomendações gerais", incluem-se na proibição as compilações de conclusões extraídas de encontros ou jornadas de discussões temáticas realizadas por tribunais e órgãos do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Advocacia Pública em geral e correlatos;

d.2) relativamente a "opiniões consultivas", compreendem-se na proibição as súmulas administrativas e os verbetes de orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

- e) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;
- f) materiais em língua estrangeira;
- g) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha;
- h) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos.

2.3 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova e poderá se entender durante a realização da Prova.

2.4 No caso de material com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o Código não poderá ser utilizado.

2.5 É de **responsabilidade do candidato** trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.

2.6 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá estar acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova. Poderá haver vistoria e revistoria de material durante qualquer período de aplicação das provas.

2.7 Os materiais impressos deverão ser encadernados em espiral, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).

2.8 O candidato poderá trazer, no máximo, **10 (dez) volumes de material para consulta**, incluídos os materiais impressos da internet, contadas individualmente cada folha, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato, devendo ser colocados abaixo de sua mesa, sem possibilidade de acesso.

2.9 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido em clipe ou grampeado.

2.10 **NÃO** será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos Códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital, não poderá ser utilizado.

2.11 **NÃO** será permitido o empréstimo, entre candidatos, de qualquer tipo de material.

2.12 Os vistoriadores verificarão **apenas** se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

2.13 Caso o candidato seja flagrado com uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.

2.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Protocolo 1766844

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2025/17403.

OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos de infraestrutura de rede da nova sala da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT).

FORNECEDOR: RENASCER COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 57.984.610/0001-94).

VALOR TOTAL: R\$ 52.286,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art.148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade com o Termo de Referência nº 090/2025/STI/PGE/MT.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Ordenadora de Despesas do FUNJUS

Diretora Geral/PGE

Alexandre Apolonio Callejas

Ordenador de Despesas da PGE

Subprocurador-Geral de Administração e Sistêmica/PGE

Protocolo 1766853

MT POR

ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
contra a **NÃO** Mulher

 Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

 Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

 Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

 Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

 Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

**Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.**



Mais informações:
setasc.mt.gov.br

Denuncie **180** Emergência **190**



**Governo de
Mato Grosso**